



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE

FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA N.º 7 - EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu-se extraordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, presidido por Sofia Isabel Dias Simões Antunes, com a presença do Secretário José Fausto Rodrigues Duarte e do Tesoureiro Francisco José da Silva Moraes, no edifício sede da Junta em Foz de Arouce, para avaliar o ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto único - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E EQUIPAMENTO DE RECREIO NÁUTICO DA PRAIA FLUVIAL DA BOGUEIRA.

Pela Presidente da Junta foi presente, para análise e aprovação, o conjunto de documentos destinados à abertura do concurso público para a concessão da exploração do bar e equipamentos de recreio náutico da Praia Fluvial da Bogueira, para o triénio 2026-2028. Foram apresentados o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, destacando-se as seguintes condições principais:

Objeto: Exploração do bar, gestão da área envolvente e do equipamento náutico.

Prazo: 3 (três) anos, com cláusula de suspensão automática para obras de requalificação previstas.

Renda: Pagamento em 5 prestações mensais (maio a setembro), com vencimento antecipado no dia 1 do mês anterior.

Obrigações: Manutenção de horários mínimos, limpeza do espaço e das zonas envolventes (incluindo piscina de crianças), e presença obrigatória de dois nadadores-salvadores.

Dinamização: Obrigatoriedade de realizar, no mínimo, 5 eventos anuais.

Garantia: Prestação de caução no valor de 1.000,00€.

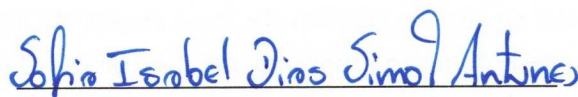
DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia, considerando a necessidade de garantir o regular funcionamento e a dinamização da Praia Fluvial da Bogueira na próxima época balnear, deliberou, por unanimidade: Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de

Concurso nos termos apresentados; Autorizar a abertura do procedimento de concessão de exploração, mediante a modalidade de concurso público por via de entrega de propostas em carta fechada; Determinar a publicitação do concurso através da afixação de editais nos locais de estilo, na página oficial da União de Freguesias e nas redes sociais, para garantir a máxima transparência e concorrência; Nomear o Júri do Procedimento, que será composto por (Presidente: Sofia Isabel Dias Simões Antunes, Secretário: José Fausto Rodrigues Duarte e vogal Francisco José da Silva Morais).

A Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia que autorize a abertura do concurso público para a concessão da exploração do bar e equipamentos de recreio náutico da Praia Fluvial da Bogueira pelo período de 3 anos. Apróve as condições gerais de exploração constantes no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso anexos, os quais privilegiam não só a contrapartida financeira, mas também a dinamização cultural e a manutenção da qualidade ambiental do espaço. Autorize o Executivo a proceder à adjudicação e assinatura do contrato após concluída a tramitação do concurso.

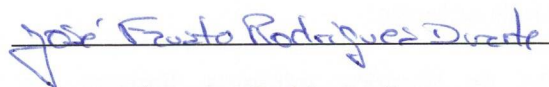
E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezoito e quarenta minutos, tendo sido elaborada a presente ata, que, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e pelo Secretário.

A Presidente



Sofia Isabel Dias Simões Antunes

O Secretário



José Fausto Rodrigues Duarte

O Tesoureiro



Francisco José da Silva Morais